

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA – ES, E A EMPRESA REGINALDO DIAS NEVES - MEI, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA**, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, estabelecido na Praça José Valentim Lopes, nº 02, Centro, Atílio Vivácqua - ES, inscrito no CNPJ sob o nº 27.165.620/0001-37, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSEMAR MACHADO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 794.991-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 930.682.477-72, residente e domiciliado na Rua São Pedro, S/N, Zona Rural, nesta Cidade de Atílio Vivácqua - ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **REGINALDO DIAS NEVES - MEI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.626.615/0001-96, com sede na Rua Santo Canziam, SN, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, neste ato representado por seu administrador, **REGINALDO DIAS NEVES**, brasileiro, portador da CI 1.194.401 SSP-ES, inscrito no CPF sob o nº.: 034.738.117-00, domiciliado na Rua Santo Canziam, SN, Alto Niterói, Atílio Vivácqua – ES, CEP: 29.490-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019 - PROCESSO PMAV Nº. 7764/2019**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto deste Termo Aditivo o acréscimo do valor do Contrato Administrativo Nº. 067/2019, que versa sobre a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁQUA - ES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR

2.1 – Fica acrescido em R\$4.523,50 (quatro mil quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos) o valor do Contrato Administrativo Nº. 067/2019, conforme tabela abaixo:

ITEM	CÓDIGO	UNID.	QNTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	1.04.01.0107-8 – PÃO FRANCÊS	KG	415	R\$11,50	R\$4.523,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

3.1 – Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual correrão a conta da dotação orçamentária seguinte:

- **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos** - Classificação Funcional: 15.452.0004.2.006 – Manutenção das Atividades da SEMUR – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação - Dotação: 181 - Vínculo: 1.001.0000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 067/2019, independente de transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de testemunhas, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua - ES, 04 de Dezembro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

1. _____
João Victor G. Rocha – Setor de Contratos

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Obras e
Serviços Urbanos

2. _____

MARCOS TADEU S. BARROS
Fiscal do Contrato – Obras e Serviços
Urbanos

REGINALDO DIAS NEVES - MEI
CONTRATADA

**RESUMO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO Nº
067/2019**

Pregão Presencial Nº. 020/2019

Processo Administrativo Nº.
7764/2019

Contratante: Município de Atílio
Vivacqua - ES

Contratado: REGINALDO DIAS
NEVES - MEI;

Objeto: ACRÉSCIMO DO VALOR DO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.
067/2019, QUE VERSA SOBRE A
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVÁQUA - ES;

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Obras e

Serviços Urbanos - Classificação

Funcional: 15.452.0004.2.006 -

Manutenção das Atividades da

SEMUR - Natureza da Despesa:

3.3.90.30.07 - Gêneros de

Alimentação - Dotação: 181 -

Vínculo: 1.001.0000 - Recursos

Ordinários.

Da Ratificação: Ficam ratificadas
as demais cláusulas constantes no
Contrato Administrativo Nº.
067/2019, independente de
transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 04 de Dezembro
de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certificamos que este ato foi publicado na
forma do Art. 103 da Lei Orgânica do
Município de Atílio Vivacqua/ES.

Atílio Vivacqua,

_____/_____/_____

Servidor Responsável

João Victor Gonçalves da Rocha

Servidor Público Municipal

Matrícula Nº 8.260